

# REQUERIMENTO

118/2025  
IR

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso I c/c o Artigo 277 do Regimento Interno desta Casa de Leis e o Art. 3º, da Resolução n. 172/2001, REQUER ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para tratarrem sobre o tema **“SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO PARANÁ E SUA ATUAÇÃO NA REGIÃO DA COMCAM”**, a data da audiência será definida em Plenário.

Para tanto, sugere-se a presença das seguintes autoridades:

- Diretoria do Consórcio SAMU Noroeste;
- Presidente do Consórcio SAMU;
- Prefeitos de Campo Mourão e dos municípios da COMCAM;
- Presidente da COMCAM;
- Comandantes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar;
- Secretários Municipais de Saúde;
- Representantes do SAMU Estadual do Paraná;
- Representante do SAMU Maurício Lemos e do Corpo de Bombeiros de Maringá (cidade referência com regulação unificada);
- Diretoria Local do SAMU 192 de Campo Mourão;
- ACICAM e Conselho de Segurança Pública;
- Membros da sociedade civil organizada.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**GABINETE SIDNEI JARDIM**

### **JUSTIFICATIVA:**

A realização desta Audiência Pública tem como objetivo discutir o funcionamento, a gestão e a integração do SAMU 192 no Estado do Paraná, especialmente no que se refere à regulação atualmente centralizada em Umuarama, que atende toda a região Noroeste e COMCAM.

O debate pretende avaliar a possibilidade de relocação da Central de Regulação para Campo Mourão, buscando melhorar o tempo de resposta às ocorrências, otimizar o uso de recursos públicos e integrar de forma mais eficiente as equipes de atendimento de urgência.

Entre os principais pontos a serem abordados:

- Falta de comunicação e integração entre as equipes de SAMU, Bombeiros e Polícia Militar;
- Individualismo institucional que compromete a cooperação nas ocorrências;
- Demora no tempo-resposta em situações graves;
- Deslocamentos desnecessários ou tardios;
- Falta de recursos adequados em ocorrências críticas;
- Risco às equipes de resgate em atendimentos sem o devido apoio policial.

A presente Audiência Pública visa promover um diálogo aberto entre autoridades estaduais, regionais e municipais, a fim de avaliar o atual modelo de gestão do SAMU 192 no Paraná e propor soluções conjuntas que garantam mais agilidade, segurança e eficiência no atendimento à população.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO  
MOURÃO**, Estado do Paraná, em 30, de outubro, de 2025.

Sidnei Jardim  
Vereador

